TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

04

DECRETO Nº 725 DE 25 DE maio DE 1976.

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente.

O Arq. ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTERO, Prefeito do Municipio de Pôrto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, ítem III, da Lei nº 112, de 19 de dezembro de 1 975.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Suplementada na importância de Cr$-1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), a dotação do Orçamento Vigente abaixo discriminado:

	RECURSOS DO IMPOSTO ÚNICO S/ MINERAIS DO PAÍS	
02.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.10	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
02.10000000.00	HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.10580000.00	URBANISMO	
02.10583230.00	PLANEJAMENTO URBANO	
02.10583231.15	URBANISMO DA CIDADE	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS	Cr$-1.000.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto, far-se-á com a redução no Orçamento Vigente, da seguinte dotação:

	RECURSOS DO IMPOSTO ÚNICO S/MINERAIS DO PAÍS	
02.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.10	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
02.10000000.00	HABITAÇÃO E URBANISMO	
02.10580000.00	URBANISMO	
02.10583230.00	PLANEJAMENTO URBANO	
02.10583231.15	URBANISMO DA CIDADE	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	Cr$-1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrá - rio.

Arq. ANTONIO CARLOS CABRAL CARPINTERO
Prefeito Municipal

-Arq. JOSÉ MESCH -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

ECON. JOSÉ BERNARDO PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS